



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2579/PROAD/UFFS/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato 17/2026, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato 17/2026, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: “Acompanhamento Social e Produtivo no âmbito do Programa de Fomento Rural no estado do Paraná”:

- I - coordenadora titular: Líria Ângela Andrioli, Professora de Magistério Superior, Siape 2365354;
- II - coordenador suplente: Fábio Luiz Zeneratti, Professor de Magistério Superior, Siape 2270170;
- III - gestora titular: Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Professora de Magistério Superior, Siape 1881505;
- IV - gestor suplente: Fernando Zatt Schardosin, Professor de Magistério Superior, Siape 2789627;
- V - fiscal técnico titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- VI - fiscal técnico suplente: Márcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 6/2026, Processo nº 23205.010644/2026-52, contratada a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF-PR.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2572/PROAD/UFFS/2026, de 20 maio de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2579/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:32)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2579, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/05/2026 e o código de verificação: 58892ae49f